



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2010 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2010 – PMM

O Município de Matinhos, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionados no **ANEXO II** tendo como **OBJETO no ANEXO I: PEÇAS EM GERAL NA QUAL SERÃO APLICADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 615/2009 do dia 24/11/2009.

Local e horário de expediente para a retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital de Pregão Presencial deverão ser efetuados mediante solicitação por escrito, no Departamento de Compra e Licitações, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, 22 - Centro, Matinhos – Estado do Paraná, das **12:30 às 18:30 hs** de segunda a sexta-feira, fone/fax (041) 3971-6012 e fone (041) 3971-6140 e o **O EDITAL**, somente poderá ser retirados no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.matinhos.pr.gov.br.

Não serão admitidas nesta licitação: empresas suspensas ou impedidas de licitar com esta Administração, as empresas que estiverem em regime de falência, bem como os consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma de constituição).

Somente poderão participar desta licitação, firmas nacionais, individualmente cadastradas ou não, com o ramo de atividade compatível com o objeto do presente edital, não sendo admitido consórcio.

A sessão pública do Pregão Presencial, será realizada no dia **19/02/2010 às 14:00 horas** no Auditório Pastor Vicente Matias Lourenço da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio designada nos autos do processo licitatório.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **PEÇAS EM GERAL NA QUAL SERÃO APLICADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** conforme especificado no ANEXO I, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

1.2. O Município de Matinhos, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do presente Edital correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

11 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

001 – Gabinete do Secretário

15.451.0007.2.028 Manutenção da Atividades da Secretaria

33.90.30.00.00.0.1.000 – Material de Consumo – Red:227

33.90.30.00.00.0.1.504 – Material de Consumo – Red:229

33.90.30.00.00.0.1.510 – Material de Consumo – Red:228

As despesas ocorridas em exercícios posteriores correrão por conta do orçamento vigente.

3. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial.

3.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

3.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, na sede administrativa da Prefeitura, no **Setor de Protocolo**, na Rua Pastor Elias Abrahão, 22, Centro – Matinhos – Estado do Paraná, **até o início do certame**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL / CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS N.º 011/10 – PMM**

**ENVELOPE N.º 02
HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS N.º 011/10 – PMM**

4.2. A entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preço deverá estar lacrada e protocolado no setor de protocolo da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Matinhos no endereço indicado acima, **ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL CONFORME DISPOSTO NO PREÂMBULO DO PRESENTE EDITAL.**

4.3. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da instituição.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.1.1. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **procuração COM RECONHECIMENTO DE FIRMA**, ou termo de credenciamento **COM CARIMBO E RECONHECIMENTO DE FIRMA**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII**.

5.1.1.1. Na hipótese do item **5.1** ou **5.1.1**, o representante deverá apresentar **contrato social original ou cópia autenticada** da empresa representada, observado o disposto no item do Edital.

5.1.1.2. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de **HABILITAÇÃO**.

5.2. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

5.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.4. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este pregão presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

5.5. Serão desconsiderados os documentos de credenciamento inseridos nos envelopes de **PROPOSTA** e/ou **HABILITAÇÃO**, com exceção do **contrato social** que poderá constar no envelope de habilitação.

5.6. **Os licitantes deverão declarar que estão em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, com a seguridade social (INSS e FGTS), bem como atendem às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme o modelo do ANEXO IX.**

5.7. **A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará na imediata exclusão do respectivo credenciado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.**

5.8. **Não será permitida a participação da empresa no certame licitatório no caso de não existir representante credenciado pela mesma, presente no dia e hora designado para a Sessão Pública do Pregão Presencial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

6. DA PROPOSTA

6.1. No **envelope lacrado Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS** - deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada, preferencialmente rubricada e paginada (Exemplo: 1/5, 2/5... 5/5) em todas as suas folhas, **elaborada em papel timbrado da empresa** e redigida em língua portuguesa, salvo, quanto às expressões técnicas de uso corrente, além dos seguintes elementos necessários à sua elaboração:

6.1.1 – identificação (razão social), endereço e Nº do CNPJ da proponente;

6.1.2 – descrição geral (ou detalhada) quanto ao objeto a ser prestado/fornecido, com expressa indicação da marca, de acordo com as especificações constantes do presente Edital, **(ANEXO II), MENOR PREÇO POR LOTE**, em moeda corrente nacional, em algarismos, com **duas casas decimais** após a vírgula e, de preferência, também por extenso, além da indicação expressa dos preços unitários.

6.1.6 - Atestado(s) de capacidade técnica de direito público ou privado de que já forneceu material compatível com o objeto especificado no edital ou superior.

6.1.7 - **Prazo de validade da proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes e de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço;

6.1.8 – **Deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de Entrega; Local de Entrega; Do Recebimento; Forma de Pagamento e **Garantia dos EQUIPAMENTOS.**

Observações

Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários ao completo fornecimento dos **EQUIPAMENTOS**, licitados.

O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada.

Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pelo Pregoeiro.

Preferencialmente, e exclusivamente, para facilitar o julgamento por parte do pregoeiro, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas nos moldes do **ANEXO II.**

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item **8**), apresentados em 1 (uma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

via autenticada, ou cópia com apresentação do original, preferencialmente rubricados e paginados (Exemplo: 1/5, 2/5,...5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.

7.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

7.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo **fornecimento** com o número do CNPJ e endereço respectivo:

7.2.1. Se o licitante responsável pelo **fornecimento** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.2.2. Se o licitante responsável pelo **fornecimento** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta.

7.3. Prazo de validade dos documentos:

7.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste pregão presencial.**

7.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 6 (seis) meses, em conformidade com os emitidos pela Fazenda Federal, pelo princípio da analogia, previsto no art. 4º da Lei de Introdução do Código Civil.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1. **Sociedades Comerciais em Geral:** contrato social em vigor e última alteração, se houver devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;

8.1.2. **Sociedades Anônimas:** ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

8.1.3. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores no credenciamento, não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de HABILITAÇÃO tendo em vista que já preencheu este requisito anteriormente.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.

8.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

8.2.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, respeitada a validade constante na certidão, além do disposto no subitem **7.3** e seus subitens.

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

8.3.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual**);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal**);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei (Redação dada pela lei 8.883, de 08.06.94);

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

8.3.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porteserá aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

8.3.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (**modelo declaração anexo IV**)

8.3.2. A prova de regularidade referida no subitem **8.3** deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

8.4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

8.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO V - (Declaração de Trabalho do Menor)**.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

9.1. No dia, hora e local designados, neste Edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

9.2. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

9.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 5 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 5.6 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

9.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

9.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais:

9.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;

9.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

9.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

9.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento;

9.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

9.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

9.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, **por LOTE**, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

9.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem **9.9**, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$10,00 (dez reais)**, aplicáveis inclusive em relação ao primeiro.

9.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **MENOR PREÇO POR LOTE** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

9.15. Quando se tratar de micro empresa ou empresa de pequeno porte o Pregoeiro adotará o disposto na Lei Complementar Federal 123/2006.

9.15.1.1. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte.

9.16. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração ou do preço praticado no mercado, aferindo-se este através do custo médio dos **EQUIPAMENTOS** praticados, constante da Planilha de Custos efetuada pela Administração, devidamente atualizado até a data da abertura do envelope "**PROPOSTA DE PREÇOS**", utilizando-se, para o cálculo de atualização, o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, na ocasião, podendo o pregoeiro admitir outro critério de aceitabilidade para o preço ofertado, considerando o percentual de desconto alcançado na fase de lances do certame.

9.17. Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **8 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

9.18. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

9.19. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem **9.17**.

9.20. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.21. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **8 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

9.22. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizará os mesmos.

9.23. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

10.2. O objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

10.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

10.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

11.2. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, e protocoladas na sede administrativa da **PREFEITURA**, em horário comercial.

11.3. Os recursos serão recebidos pelo Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou não sua decisão em 24 (vinte e quatro) horas e encaminhá-los devidamente informados à autoridade competente, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

11.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12. DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO X**) pela **PREFEITURA** e pelos **classificados** do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e ter apresentado sua proposta final, como ato concreto, tendo em vista a realização de **PREGÃO PRESENCIAL**. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a **PREFEITURA** convocar os demais licitantes na ordem de classificação, desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada, sendo o fornecimento dos materiais nas condições previstas neste Edital e seus anexos.

12.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preço** ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da **Nota de Empenho** emitida pela **PREFEITURA**.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a **PREFEITURA** adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

12.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Matinhos.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

14.1. A Adjudicatária obrigará-se a:

14.1.1. Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no **Termo de Referência – ANEXO I**, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela **PREFEITURA**, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;

14.1.2. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da **Ata de Registro de Preço**;

14.1.3. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, validades, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital;

14.1.4. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;

14.1.5. Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a **PREFEITURA**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da **PREFEITURA**;

14.1.5.1. Para os **EQUIPAMENTOS**, a **GARANTIA** deverá ser de **12 (doze) meses** contra eventuais defeitos de fabricação.

14.1.5.2. Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte da **PREFEITURA** dos **EQUIPAMENTOS** dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta da empresa licitante, bem como o deslocamento de seus técnicos até a **PREFEITURA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

14.1.5.3. Não serão aceitos produtos com data de vencimento inferior a 24 (vinte e quatro meses).

15. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A **Ata de Registro de Preços** poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela **PREFEITURA**, quando caracterizado o interesse público.

15.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na **Ata**, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da **Ata**, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

15.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item **22**, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa da **PREFEITURA**, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços**;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta **Ata de Registro de Preços**;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta **Ata de Registro de Preço** ou nos pedidos dela decorrentes;

15.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

15.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município de Matinhos (PR), considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o **classificado** para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

17.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

17.1.1. Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;

17.1.2. Os materiais cotados devem ser novos e de qualidade;

17.1.3. Para os materiais cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

17.1.4. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e ANEXOS, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;

17.1.5. Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

17.2. **O licitante vencedor ficará obrigado a:**

17.2.1. Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;

17.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da PREFEITURA, durante a execução do objeto contratado;

17.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste **Pregão Presencial**, salvo se houver prévia autorização da Administração da PREFEITURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

18. DO PRAZO DE ENTREGA

18.1. O prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias** a partir da autorização de fornecimento emitido pela PREFEITURA.

19. DO LOCAL DE ENTREGA

19.1. Os **EQUIPAMENTOS** deverão ser entregues na **Sede da Prefeitura Municipal (departamento de compras)**, localizado na Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – centro - Matinhos – PR ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras em horário comercial de segunda a sexta-feira; **COM SEGURO, FRETE, CARGA E DESCARGA INCLUSOS NO VALOR DA MERCADORIA, ficando a PREFEITURA** isento de quaisquer responsabilidades.

20. DO RECEBIMENTO

20.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93;

20.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado.

20.2. É ressalvada a PREFEITURA a devolução dos **EQUIPAMENTOS**, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Presencial** em especial o seu **ANEXO I**;

20.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela PREFEITURA, sendo sua confirmação definitiva condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos **EQUIPAMENTOS**, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS .

21.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

21.3. Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários.

21.4. A PREFEITURA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas **pela licitante vencedora**, previstos em lei ou nos termos deste **PREGÃO PRESENCIAL**.

21.5. Nenhum pagamento será efetuado **ao classificado** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

reajustamento de preços ou a correção monetária.

21.6. A CONTRATADA deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS, Certidão Negativa de FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a **Ata de Registro de Preços**, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS pelo infrator:

I – Impedimento para registro na **Ata**, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do **registro na Ata**;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

22.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

22.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da **Ata de Registro de Preços**, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

22.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

22.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.7. Caberá a PREFEITURA:

22.7.1. quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA às dependências da PREFEITURA, para a entrega do Objeto referente ao **Pregão Presencial**;

22.7.2. prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos Objetos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

22.7.3. aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos **EQUIPAMENTOS**, apresentado pela licitante vencedora;

22.7.4. rejeitar os Objetos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela PREFEITURA ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.

22.7.5. solicitar que sejam substituídos os Objetos, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente **PREGÃO PRESENCIAL**.

23.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

23.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

23.4. A Administração reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

23.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

23.6. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem **23.5** em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

24. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

24.1. ANEXO I – Termo de Referência;

24.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço;

24.3. ANEXO III – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação) ;

24.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

24.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

24.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;

24.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

24.8. ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento.

24.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal e Demais Obrigações Habilitatórias;

24.10. ANEXO X – Modelo de Ata de Registro de Preço.

Matinhos, 22 de janeiro de 2010.

Esmael Silva Abou Hassan
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **PEÇAS EM GERAL NA QUAL SERÃO APLICADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com as características e especificações constantes deste Edital.

O valor máximo do lote 01 é de R\$ 31.133,09 (Trinta e hum mil cento e trinta e três reais e nove centavos)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Alternador Ambulancia Ducato 2005	819,75	819,75
2	1	pç	Alternador Ambulancia Mb 180 1996	761,42	761,42
3	1	pç	Alternador Ambulancia Renault Master 2003	819,75	819,75
4	2	pç	Alternador Caminhão Ford 1991 / 93	1.004,79	2.009,58
5	3	pç	Alternador Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	1.118,57	3.355,71
6	1	pç	Alternador Caminhão Ford f600 - 1980	1.016,09	1.016,09
7	1	pç	Alternador Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	1.025,12	1.025,12
8	2	pç	Alternador Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	884,65	1.769,30
9	1	pç	Alternador Caminhão Vw 1993	1.117,54	1.117,54
10	1	pç	Alternador Chevrolet 1990 / 91	1.063,32	1.063,32
11	4	pç	Alternador City Class Iveco 2004	1.004,69	4.018,76
12	3	pç	Alternador Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	1.067,94	3.203,82
13	1	pç	Alternador Mercedes Bens 1998	1.067,94	1.067,94
14	4	pç	Alternador Mercedes Bens Eletronic 2003	1.007,56	4.030,24
15	3	pç	Alternador Volks Bus 2004	1.010,95	3.032,85
16	2	pç	Alternador Volks Eletronic 2006	1.010,95	2.021,90
				TOTAL	31.133,09

O valor máximo do lote 02 é de R\$ 41.680,48 (quarenta e hum mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	4	pç	Amortecedor dt Ambulancia Ducato 2005	138,63	554,52
2	4	pç	Amortecedor dt Ambulancia Mb 180 1996	266,99	1.067,96
3	4	pç	Amortecedor dt Ambulancia Renault Master 2003	210,51	842,04
4	4	pç	Amortecedor dt caminhão Chevrolet 1990 / 91	208,45	833,80
5	12	pç	Amortecedor dt caminhão Ford 1317 Eletronic - 2009	254,66	3.055,92
6	4	pç	Amortecedor dt caminhão Ford 1991 / 93	225,91	903,64
7	4	pç	Amortecedor dt caminhão Ford F600 - 1980	200,24	800,96
8	4	pç	Amortecedor dt caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	182,78	731,12
9	8	pç	Amortecedor dt caminhão Mercedes Bens 608 D1976/ 78	120,14	961,12
10	4	pç	Amortecedor dt caminhão Vw 1993	231,05	924,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

11	10	pç	Amortecedor dt onibus City Class Iveco 2004	234,13	2.341,30
12	8	pç	Amortecedor dt onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	222,83	1.782,64
13	4	pç	Amortecedor dt onibus Mercedes Bens 1998	224,88	899,52
14	8	pç	Amortecedor dt onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	245,42	1.963,36
15	8	pç	Amortecedor dt onibus Volks Bus 2004	145,82	1.166,56
16	8	pç	Amortecedor dt onibus Volks Eletronic 2006	241,31	1.930,48
17	4	pç	Amortecedor tz Ambulancia Ducato 2005	194,08	776,32
18	4	pç	Amortecedor tz Ambulancia Mb 180 1996	318,33	1.273,32
19	4	pç	Amortecedor tz Ambulancia Renault Master 2003	220,78	883,12
20	4	pç	Amortecedor tz Caminhão Chevrolet 1990 / 91	210,51	842,04
21	12	pç	Amortecedor tz Caminhão Ford 1317 Eletronic - 2009	254,66	3.055,92
22	4	pç	Amortecedor tz Caminhão Ford 1991 / 93	241,31	965,24
23	4	pç	Amortecedor tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	182,78	731,12
24	8	pç	Amortecedor tz Caminhão Mercedes Bens 608 D 1976 / 78	118,09	944,72
25	4	pç	Amortecedor tz Caminhão Vw 1993	223,86	895,44
26	8	pç	Amortecedor tz onibus City Class Iveco 2004	395,34	3.162,72
27	8	pç	Amortecedor tz onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	244,39	1.955,12
28	4	pç	Amortecedor tz onibus Mercedes Bens 1998	244,39	977,56
29	8	pç	Amortecedor tz onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	248,50	1.988,00
30	8	pç	Amortecedor tz onibus Volks Bus 2004	135,55	1.084,40
31	6	pç	Amortecedor tz onibus Volks Eletronic 2006	231,05	1.386,30
				TOTAL	41.680,48

O valor máximo do lote 03 é de R\$ 26.472,63 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	2	pç	Barra de direção curta Ambulancia Ducato 2005	231,05	462,10
2	2	pç	Barra de direção curta Ambulancia Mb 180 1996	544,24	1.088,48
3	2	pç	Barra de direção curta Ambulancia Renault Master 2003	482,63	965,26
4	2	pç	Barra de direção curta caminhão Chevrolet 1990 / 91	236,18	472,36
5	2	pç	Barra de direção curta caminhão Ford 1991 / 93	203,32	406,64
6	3	pç	Barra de direção curta caminhão Ford Cargo 1317Eletronic 2009	238,23	714,69
7	1	pç	Barra de direção curta caminhão Ford F600 - ano 1980	234,13	234,13
8	1	pç	Barra de direção curta caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	201,27	201,27
9	2	pç	Barra de direção curta caminhão Mercedes Bens 608 D -1976/78	151,98	303,96
10	2	pç	Barra de direção curta caminhão Vw 1993	339,89	679,78
11	2	pç	Barra de direção curta onibus City Class Iveco 2004	367,62	735,24
12	2	pç	Barra de direção curta onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	344,00	688,00
13	3	pç	Barra de direção curta onibus Mercedes Bens 1998	344,00	1.032,00
14	2	pç	Barra de direção curta onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	364,54	729,08
15	2	pç	Barra de direção curta onibus Volks Bus 2004	388,16	776,32
16	2	pç	Barra de direção curta onibus Volks Eletronic 2006	323,46	646,92
17	2	pç	Barra de direção longa Ambulancia Ducato 2005	429,23	858,46
18	2	pç	Barra de direção longa Ambulancia Mb 180 1996	426,15	852,30
19	2	pç	Barra de direção longa Ambulancia Renault Master 2003	441,55	883,10
20	2	pç	Barra de direção longa Caminhão Chevrolet 1990 / 91	364,54	729,08
21	2	pç	Barra de direção longa Caminhão Ford 1991 / 93	364,54	729,08
22	3	pç	Barra de direção longa Caminhão Ford Cargo 1317Eletronic2009	480,57	1.441,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

23	1	pç	Barra de direção longa Caminhão Ford F600 - ano 1980	370,70	370,70
24	1	pç	Barra de direção longa Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	285,47	285,47
25	2	pç	Barra de direção longa Caminhão Mercedes Bens 608 D1976/78	201,27	402,54
26	2	pç	Barra de direção longa Caminhão Vw 1993	508,30	1.016,60
27	3	pç	Barra de direção longa Onibus City Class Iveco 2004	487,76	1.463,28
28	3	pç	Barra de direção longa Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	415,88	1.247,64
29	3	pç	Barra de direção longa Onibus Mercedes Bens 1998	415,88	1.247,64
30	4	pç	Barra de direção longa Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	477,49	1.909,96
31	3	pç	Barra de direção longa Onibus Volks Bus 2004	508,30	1.524,90
32	3	pç	Barra de direção longa Onibus Volks Eletronic 2006	457,98	1.373,94
				TOTAL	26.472,63

O valor máximo do lote 04 é de R\$ 14.949,14 (quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	4	pç	Bico injetor Ambulancia Ducato 2005	170,46	681,84
2	4	pç	Bico injetor Ambulancia Mb 180 1996	185,86	743,44
3	4	pç	Bico injetor Ambulancia Renault Master 2003	170,46	681,84
4	4	pç	Bico injetor Caminhão Ford 1991 / 93	73,93	295,72
5	12	pç	Bico injetor Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	203,32	2.439,84
6	6	pç	Bico injetor Caminhão Ford F600 - 1980	77,02	462,12
7	4	pç	Bico injetor Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	112,96	451,84
8	4	pç	Bico injetor Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	100,63	402,52
9	6	pç	Bico injetor Caminhão Vw 1993	185,86	1.115,16
10	6	pç	Bico injetor Chevrolet 1990 / 91	138,63	831,78
11	8	pç	Bico injetor City Class Iveco 2004	159,16	1.273,28
12	8	pç	Bico injetor Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	112,96	903,68
13	4	pç	Bico injetor Mercedes Bens 1998	112,96	451,84
14	8	pç	Bico injetor Mercedes Bens Eletronic 2003	183,81	1.470,48
15	8	pç	Bico injetor Volks Bus 2004	172,51	1.380,08
16	8	pç	Bico injetor Volks Eletronic 2006	170,46	1.363,68
				TOTAL	14.949,14

O valor máximo do lote 05 é de R\$ 88.743,89 (oitenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Bomba injetora Ambulancia Ducato 2005	2.546,63	2.546,63
2	1	pç	Bomba injetora Ambulancia Mb 180 1996	3.778,87	3.778,87
3	1	pç	Bomba injetora Ambulancia Renault Master 2003	2.526,09	2.526,09
4	1	pç	Bomba injetora Caminhão Ford 1991 / 93	3.409,20	3.409,20
5	1	pç	Bomba injetora caminhão Vw 1993	6.654,10	6.654,10
6	1	pç	Bomba injetora Chevrolet 1990 / 91	3.738,82	3.738,82
7	2	pç	Bomba injetora compl. Caminhão Ford Cargo 1317Eletronic 2009	6.808,13	13.616,26
8	1	pç	Bomba injetora completa Caminhão Ford F600 - ano 1980	3.738,82	3.738,82
9	1	pç	Bomba injetora completa Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	3.789,14	3.789,14
10	1	pç	Bomba injetora completa Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	2.413,14	2.413,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

11	2	pç	Bomba injetora completa City Class Iveco 2004	4.754,39	9.508,78
12	2	pç	Bomba injetora completa Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	3.789,14	7.578,28
13	1	pç	Bomba injetora completa Mercedes Bens 1998	3.789,14	3.789,14
14	1	pç	Bomba injetora completa Mercedes Bens Eletronic	5.493,74	5.493,74
15	2	pç	Bomba injetora completa Volks Bus Eletronic 2004	5.380,78	10.761,56
16	1	pç	Bomba injetora completa Volks Bus Eletronic 2004	5.401,32	5.401,32
				TOTAL	88.743,89

O valor máximo do lote 06 é de R\$ 5.329,76 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	Jg	Bronzina de biela Ambulancia Ducato 2005	50,21	50,21
2	1	Jg	Bronzina de biela Ambulancia MB 180 1996	50,21	50,21
3	1	Jg	Bronzina de biela Ambulancia Renault Master 2003	63,15	63,15
4	1	Jg	Bronzina de biela Caminhão Chevrolet - 1990 / 91	66,03	66,03
5	1	Jg	Bronzina de biela Caminhão Ford 1991 / 93	60,48	60,48
6	2	Jg	Bronzina de biela Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	80,61	161,22
7	1	Jg	Bronzina de biela Caminhão Ford F600 - 1980	71,37	71,37
8	1	Jg	Bronzina de biela Caminhão Mercedes Bens 1113 / 1975	80,40	80,40
9	2	Jg	Bronzina de biela Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	67,67	135,34
10	1	Jg	Bronzina de biela Caminhão Vw 1993	69,62	69,62
11	2	Jg	Bronzina de biela City Class Iveco 2004	113,47	226,94
12	2	Jg	Bronzina de biela Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	96,01	192,02
13	1	Jg	Bronzina de biela Mercedes Bens 1998	96,01	96,01
14	2	Jg	Bronzina de biela Mercedes Bens Eletronic 2003	112,44	224,88
15	2	Jg	Bronzina de biela Volks Bus 2004	91,91	183,82
16	2	Jg	Bronzina de biela Volks Eletronic 2006	91,91	183,82
17	1	Jg	Bronzina de mancal Ambulancia Ducato 2005	111,83	111,83
18	1	Jg	Bronzina de mancal Ambulancia Mb 180 1996	113,47	113,47
19	1	Jg	Bronzina de mancal Ambulancia Renault Master 2003	111,83	111,83
20	1	Jg	Bronzina de mancal Caminhão Chevrolet - 1990 / 91	135,03	135,03
21	1	Jg	Bronzina de mancal Caminhão Ford 1991 / 93	203,94	203,94
22	2	Jg	Bronzina de mancal caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	141,20	282,40
23	1	Jg	Bronzina de mancal caminhão Ford F600 - 1980	140,17	140,17
24	1	Jg	Bronzina de mancal caminhão Mercedes Bens 1113 / 1975	185,86	185,86
25	1	Jg	Bronzina de mancal caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	131,44	131,44
26	1	Jg	Bronzina de mancal caminhão Vw 1993	202,29	202,29
27	2	Jg	Bronzina de mancal City Class Iveco 2004	172,51	345,02
28	2	Jg	Bronzina de mancal Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	185,86	371,72
29	1	Jg	Bronzina de mancal Mercedes Bens 1998	185,86	185,86
30	2	Jg	Bronzina de mancal Mercedes Bens Eletronic 2003	148,90	297,80
31	2	Jg	Bronzina de mancal Volks Bus 2004	147,87	295,74
32	2	Jg	Bronzina de mancal Volks Eletronic 2006	149,92	299,84
				TOTAL	5.329,76

O valor máximo do lote 07 é de R\$ 53.521,31 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte hum reais e trinta e hum centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

cc	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Cabeçote Ambulancia Ducato 2005	2.864,96	2.864,96
2	1	pç	Cabeçote Ambulancia Mb 180 1996	2.515,82	2.515,82
3	1	pç	Cabeçote Ambulancia Renault Master 2003	2.864,96	2.864,96
4	1	pç	Cabeçote Caminhão Chevrolet - 1990 / 91	2.238,57	2.238,57
5	6	pç	Cabeçote Caminhão Ford 1991 / 93	409,21	2.455,26
6	1	pç	Cabeçote Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	3.953,44	3.953,44
7	1	pç	Cabeçote Caminhão Ford F600 - 1980	2.238,57	2.238,57
8	1	pç	Cabeçote Caminhão Mercedes Bens 1113 / 1975	2.248,84	2.248,84
9	1	pç	Cabeçote Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	1.673,79	1.673,79
10	1	pç	Cabeçote Caminhão Vw 1993	3.819,94	3.819,94
11	2	pç	Cabeçote City Class Iveco 2004	4.867,35	9.734,70
12	2	pç	Cabeçote Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	2.248,84	4.497,68
13	1	pç	Cabeçote Mercedes Bens 1998	2.248,84	2.248,84
14	2	pç	Cabeçote Mercedes Bens Eletronic 2003	2.495,29	4.990,58
15	6	pç	Cabeçote Volks Bus 2004	431,28	2.587,68
16	6	pç	Cabeçote Volks Eletronic 2006	431,28	2.587,68
				TOTAL	53.521,31

O valor máximo do lote 08 é de R\$ 104.452,85 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Caixa direção hidráulica Ambulancia Ducato 2005	1.786,75	1.786,75
2	1	pç	Caixa direção hidráulica Ambulancia Mb 180 1996	1.735,40	1.735,40
3	1	pç	Caixa direção hidráulica Ambulancia Renault Master 2003	1.786,75	1.786,75
4	1	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Ford 1991 / 93	1.971,58	1.971,58
5	2	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic 2009	2.413,14	4.826,28
6	1	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Ford F600 - 1980	1.971,58	1.971,58
7	1	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	4.364,18	4.364,18
8	1	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Mercedes Bens 608 D 1976/78	3.029,26	3.029,26
9	1	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Vw 1993	2.495,29	2.495,29
10	1	pç	Caixa direção hidráulica Chevrolet 1990 / 91	2.864,96	2.864,96
11	2	pç	Caixa direção hidráulica onibus City Class Iveco 2004	3.378,39	6.756,78
12	1	pç	Caixa direção hidráulica Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	4.364,18	4.364,18
13	1	pç	Caixa direção hidráulica Onibus Mercedes Bens 1998	4.364,18	4.364,18
14	2	pç	Caixa direção hidráulica Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	4.754,39	9.508,78
15	1	pç	Caixa direção hidráulica Onibus Volks Bus 2004	4.364,18	4.364,18
16	2	pç	Caixa direção hidráulica Onibus Volks Eletronic 2006	4.497,68	8.995,36
17	1	pç	Caixa satélite completa Ambulancia Ducato 2005	1.004,28	1.004,28
18	1	pç	Caixa satélite completa Ambulancia Mb 180 1996	1.221,97	1.221,97
19	1	pç	Caixa satélite completa Ambulancia Renault Master 2003	1.004,28	1.004,28
20	1	pç	Caixa satélite completa caminhão Ford 1991 / 93	1.981,85	1.981,85
21	2	pç	Caixa satélite completa Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic 2009	2.546,63	5.093,26
22	1	pç	Caixa satélite completa Caminhão Ford F600 - 1980	1.981,85	1.981,85
23	1	pç	Caixa satélite completa Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	2.289,91	2.289,91
24	1	pç	Caixa satélite completa Caminhão Mercedes Bens 608 D 1976/78	1.386,27	1.386,27
25	1	pç	Caixa satélite completa Caminhão Vw 1993	2.372,06	2.372,06
26	1	pç	Caixa satélite completa Chevrolet 1990 / 91	1.560,84	1.560,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

27	2	pç	Caixa satélite completa Onibus City Class Iveco 2004	2.012,66	4.025,32
28	2	pç	Caixa satélite completa Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	2.289,91	4.579,82
29	1	pç	Caixa satélite completa Onibus Mercedes Bens 1998	2.289,91	2.289,91
30	1	pç	Caixa satélite completa Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	1.981,85	1.981,85
21	2	pç	Caixa satélite completa Onibus Volks Bus 2004	2.164,63	4.329,26
32	1	pç	Caixa satélite completa Onibus Volks Eletronic 2006	2.164,63	2.164,63
				TOTAL	104.452,85

O valor máximo do lote 09 é de R\$ 46.712,21 (quarenta e seis mil setecentos e doze reais e vinte e hum centavos)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	Jg	Coroa e pinhão Ambulancia Ducato 2005	1.673,79	1.673,79
2	1	Jg	Coroa e pinhão Ambulancia Mb 180 1996	1.920,24	1.920,24
3	1	Jg	Coroa e pinhão Ambulancia Renault Master 2003	1.673,79	1.673,79
4	1	Jg	Coroa e pinhão Caminhão Ford 1991 / 93	913,91	913,91
5	2	Jg	Coroa e pinhão Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	3.542,69	7.085,38
6	1	Jg	Coroa e pinhão Caminhão Ford F600 - 1980	913,91	913,91
7	1	Jg	Coroa e pinhão Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	954,99	954,99
8	16	Jg	Coroa e pinhão Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 1978	646,93	10.350,88
9	1	Jg	Coroa e pinhão Caminhão Vw 1993	5.493,74	5.493,74
10	1	Jg	Coroa e pinhão Chevrolet 1990 / 91	913,91	913,91
11	2	Jg	Coroa e pinhão City Class Iveco 2004	1.684,06	3.368,12
12	2	Jg	Coroa e pinhão Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	954,99	1.909,98
13	1	Jg	Coroa e pinhão Mercedes Bens 1998	954,99	954,99
14	2	Jg	Coroa e pinhão Mercedes Bens Eletronic 2003	1.355,46	2.710,92
15	2	Jg	Coroa e pinhão Volks Bus 2004	1.581,37	3.162,74
16	2	Jg	Coroa e pinhão Volks Eletronic	1.355,46	2.710,92
				TOTAL	46.712,21

O valor máximo do lote 10 é de R\$ 8.100,06 (oito mil, cem reais e seis centavos)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	4	pç	Cruzeta de cardan Ambulancia Ducato 2005	96,53	386,12
2	4	pç	Cruzeta de cardan Ambulancia Mb 180 1996	90,36	361,44
3	4	pç	Cruzeta de cardan Ambulancia Renault Master 2003	92,42	369,68
4	2	pç	Cruzeta de cardan Caminhão Ford 1991 / 93	89,34	178,68
5	6	pç	Cruzeta de cardan Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	118,09	708,54
6	2	pç	Cruzeta de cardan Caminhão Ford F600 - 1980	97,55	195,10
7	2	pç	Cruzeta de cardan Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	80,10	160,20
8	4	pç	Cruzeta de cardan Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	66,75	267,00
9	2	pç	Cruzeta de cardan Caminhão Vw 1993	112,96	225,92
10	2	pç	Cruzeta de cardan Chevrolet 1990 / 91	91,39	182,78
11	6	pç	Cruzeta de cardan City Class Iveco 2004	168,41	1.010,46
12	6	pç	Cruzeta de cardan Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	89,34	536,04
13	6	pç	Cruzeta de cardan Mercedes Bens 1998	89,34	536,04
14	6	pç	Cruzeta de cardan Mercedes Bens Eletronic 2003	182,78	1.096,68
15	6	pç	Cruzeta de cardan Volks Bus 2004	145,82	874,92
16	6	pç	Cruzeta de cardan Volks Eletronic 2006	168,41	1.010,46
				TOTAL	8.100,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor máximo do lote 11 é de R\$ 75.043,38 (setenta e cinco mil quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	2	pç	Cubo dt Ambulancia Ducato 2005	318,33	636,66
2	2	pç	Cubo dt Ambulancia Mb 180 1996	544,24	1.088,48
3	2	pç	Cubo dt Ambulancia Renault Master 2003	369,67	739,34
4	2	pç	Cubo dt Caminhão Chevrolet 1990 / 91	790,69	1.581,38
5	2	pç	Cubo dt Caminhão Ford 1991 / 93	811,22	1.622,44
6	4	pç	Cubo dt Caminhão Ford cargo 1317 Eletronic - 2009	780,42	3.121,68
7	2	pç	Cubo dt Caminhão Ford F600 - 1980	780,42	1.560,84
8	2	pç	Cubo dt Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	811,22	1.622,44
9	2	pç	Cubo dt Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	554,51	1.109,02
10	2	pç	Cubo dt Caminhão Vw 1993	1.109,02	2.218,04
11	4	pç	Cubo dt Onibus City Class Iveco 2004	698,27	2.793,08
12	4	pç	Cubo dt Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 /95	919,05	3.676,20
13	4	pç	Cubo dt Onibus Mercedes Bens 1998	811,22	3.244,88
14	4	pç	Cubo dt Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	811,22	3.244,88
15	6	pç	Cubo dt Onibus Volks Bus 2004	657,19	3.943,14
16	6	pç	Cubo dt Onibus Volks Eletronic 2006	852,30	5.113,80
17	2	pç	Cubo tz Ambulancia Ducato 2005	338,87	677,74
18	2	pç	Cubo tz Ambulancia Mb 180 1996	585,31	1.170,62
19	2	pç	Cubo tz Ambulancia Renault Master 2003	374,81	749,62
20	2	pç	Cubo tz Caminhão Chevrolet 1990 / 91	790,69	1.581,38
21	2	pç	Cubo tz Caminhão Ford 1991 / 93	816,36	1.632,72
22	4	pç	Cubo tz Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	749,61	2.998,44
23	2	pç	Cubo tz Caminhão Ford F600 - 1980	729,08	1.458,16
24	2	pç	Cubo tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	913,91	1.827,82
25	2	pç	Cubo tz Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	657,19	1.314,38
26	2	pç	Cubo tz Caminhão Vw 1993	1.057,67	2.115,34
27	4	pç	Cubo tz Onibus City Class Iveco 2004	713,67	2.854,68
28	4	pç	Cubo tz Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	913,91	3.655,64
29	4	pç	Cubo tz Onibus Mercedes Bens 1998	913,91	3.655,64
30	4	pç	Cubo tz Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	790,69	3.162,76
31	6	pç	Cubo tz Onibus Volks Bus - 2004	605,85	3.635,10
32	6	pç	Cubo tz Onibus Volks Eletronic 2006	872,84	5.237,04
				TOTAL	75.043,38

O valor máximo do lote 12 é de R\$ 13.606,00 (treze mil seiscentos e seis reais).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	6	pç	Disco de freio dt Onibus City Class Iveco 2004	215,64	1.293,84
2	8	pç	Disco de freio dt Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	236,18	1.889,44
3	6	pç	Disco de freio dt Onibus Volks Bus 2004	307,03	1.842,18
4	4	pç	Disco de freio dt Onibus Volks Eletronic 2006	307,03	1.228,12
5	6	pç	Disco de freio tz Onibus City Class Iveco 2004	225,91	1.355,46
6	8	pç	Disco de freio tz Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	338,87	2.710,96
7	6	pç	Disco de freio tz Onibus Volks Bus 2004	328,60	1.971,60
8	4	pç	Discod de freio tz Onibus Volks Eletronic 2006	328,60	1.314,40
				TOTAL	13.606,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

O valor máximo do lote 13 é de R\$ 100.057,90 (cem mil cinqüenta e sete reais e noventa centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	2	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Ford 1991 / 93	626,39	1.252,78
2	6	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	1.119,28	6.715,68
3	2	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Fors F600 - 1980	585,31	1.170,62
4	2	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	1.868,90	3.737,80
5	4	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	503,16	2.012,64
6	2	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Vw 1993	1.263,05	2.526,10
7	2	Jg	Feixe de molas dt Chevrolet 1990 / 91	996,06	1.992,12
8	6	Jg	Feixe de molas dt Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	1.868,90	11.213,40
9	2	Jg	Feixe de molas dt Mercedes Bens 1998	1.868,90	3.737,80
10	6	Jg	Feixe de molas dt Mercedes Bens Eletronic 2003	965,25	5.791,50
11	6	Jg	Feixe de molas dt Volks Bus 2004	975,52	5.853,12
12	4	Jg	Feixe de molas dt Volks Eletronic 2006	975,52	3.902,08
13	2	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Ford 1991 / 93	1.242,51	2.485,02
14	6	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	1.150,09	6.900,54
15	2	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Ford F600 - 1980	985,79	1.971,58
16	2	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	954,99	1.909,98
17	4	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	996,06	3.984,24
18	2	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Vw 1993	1.191,17	2.382,34
19	2	Jg	Feixe de molas tz Chevrolet 1990 / 91	1.201,43	2.402,86
20	4	Jg	Feixe de molas tz City Class Iveco 2004	883,11	3.532,44
21	6	Jg	Feixe de molas tz Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	954,99	5.729,94
22	4	Jg	Feixe de molas tz Mercedes Bens 1998	954,99	3.819,96
23	6	Jg	Feixe de molas tz Mercedes Bens Eletronic 2003	944,72	5.668,32
24	4	Jg	Feixe de molas tz Volks Bus 2004	1.170,63	4.682,52
25	4	Jg	Feixe de molas tz Volks Eletronic 2006	1.170,63	4.682,52
				TOTAL	100.057,90

O valor máximo do lote 14 é de R\$ 60.574,90 (sesenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Girabrequim Ambulancia Ducato 2005	1.786,75	1.786,75
2	1	pç	Girabrequim Ambulancia Mb 180 1996	2.454,21	2.454,21
3	1	pç	Girabrequim Ambulancia Renault Master 2003	1.786,75	1.786,75
4	1	pç	Girabrequim Caminhão Ford 1991 / 93	1.714,87	1.714,87
5	2	pç	Girabrequim Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	2.546,63	5.093,26
6	1	pç	Girabrequim Caminhão Ford F600 - 1980	1.714,87	1.714,87
7	1	pç	Girabrequim Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	2.238,57	2.238,57
8	1	pç	Girabrequim Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	1.180,90	1.180,90
9	1	pç	Girabrequim Caminhão Vw 1993	2.485,02	2.485,02
10	1	pç	Girabrequim Chevrolet 1990 / 91	1.714,87	1.714,87
11	2	pç	Girabrequim City Class Iveco 2004	2.238,57	4.477,14
12	2	pç	Girabrequim Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	2.238,57	4.477,14
13	1	pç	Girabrequim Mercedes Bens 1998	2.238,57	2.238,57
14	2	pç	Girabrequim Mercedes Bens Eletronic 2003	2.022,93	4.045,86
15	2	pç	Girabrequim Volks Bus 2004	5.082,99	10.165,98
16	2	pç	Girabrequim Volks Eletronic 2006	6.500,07	13.000,14
				TOTAL	60.574,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

O valor máximo do lote 15 é de R\$ 31.062,70 (trinta e hum mil sesenta e dois reais e setenta centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Hidrovacuo Ambulancia Ducato 2005	780,42	780,42
2	1	pç	Hidrovacuo Ambulancia Mb 180 1996	1.006,33	1.006,33
3	1	pç	Hidrovacuo Ambulancia Renault Master 2003	780,42	780,42
4	1	pç	Hidrovacuo Caminhão Ford 1991 / 93	1.119,28	1.119,28
5	2	pç	Hidrovacuo Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	1.488,96	2.977,92
6	1	pç	Hidrovacuo Caminhão Ford F600 - 1980	1.109,02	1.109,02
7	1	pç	Hidrovacuo Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	1.355,46	1.355,46
8	1	pç	Hidrovacuo Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	770,15	770,15
9	1	pç	Hidrovacuo Caminhão Vw 1993	1.581,37	1.581,37
10	1	pç	Hidrovacuo Chevrolet 1990 / 91	1.098,75	1.098,75
11	2	pç	Hidrovacuo City Class Iveco 2004	1.868,90	3.737,80
12	2	pç	Hidrovacuo Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	1.355,46	2.710,92
13	1	pç	Hidrovacuo Mercedes Bens 1998	1.355,46	1.355,46
14	2	pç	Hidrovacuo Mercedes Bens Eletronic 2003	1.827,82	3.655,64
15	2	pç	Hidrovacuo Volks Bus 2004	1.673,79	3.347,58
16	2	pç	Hidrovacuo Volks Eletronic 2006	1.838,09	3.676,18
				TOTAL	31.062,70

O valor máximo do lote 16 é de R\$ 30.663,28 (trinta mil seiscentos e sesenta e três reais e vinte e oito centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Ambulancia Ducato 2005	200,24	200,24
2	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Ambulan Mb180 1996	349,13	349,13
3	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Ambulancia Renault Master 2003	200,24	200,24
4	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Chevrolet - 1990 / 91	174,57	174,57
5	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Ford 1991 / 93	200,24	200,24
6	3	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	657,19	1.971,57
7	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Ford F600 - 1980	174,57	174,57
8	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	174,57	174,57
9	2	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	123,22	246,44
10	1	Jg	Jogo de juntas do motor comple. com retens Caminhão Vw 1993	657,19	657,19
11	2	Jg	Jogo de juntas do motor comple com retens CityClassIveco 2004	203,32	406,64
12	2	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	174,57	349,14
13	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Mercedes Bens 1998	174,57	174,57
14	2	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Mercedes Bens Eletronic 2003	225,91	451,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15	2	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Volks Bus 2004	189,97	379,94
16	2	Jg	Jogo de juntas do motor comple com retens Volks Eletronic 2006	225,91	451,82
17	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Ambulância Ducato 2005	646,93	646,93
18	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Ambulância Mb 180 1996	831,76	831,76
19	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Ambulânc. Renault Master2003	646,93	646,93
20	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Chevrolet - 1990 / 91	1.211,70	1.211,70
21	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Ford 1991 / 93	1.263,05	1.263,05
22	2	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	1.858,63	3.717,26
23	1	Jg	Jogo de Pistão c/ aneis do motor Caminhão Ford F600 - 1980	1.263,05	1.263,05
24	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	996,06	996,06
25	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	646,93	646,93
26	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Vw 1993	1.889,43	1.889,43
27	2	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor City Class Iveco 2004	646,93	1.293,86
28	2	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	996,06	1.992,12
29	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Mercedes Bens 1998	996,06	996,06
30	2	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Mercedes Bens Eletronic 2003	965,25	1.930,50
21	3	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Volks Bus 2004	954,99	2.864,97
32	2	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Volks Eletronic 2006	954,99	1.909,98
				TOTAL	30.663,28

O valor máximo do lote 17 é de R\$ 33.814,71 (trinta e três mil oitocentos e quatorze reais e setenta e hum centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	Jg	Kits de embreagem Ambulância Ducato 2005	708,54	708,54
2	1	Jg	Kits de embreagem Ambulância Mb 180 1996	893,37	893,37
3	1	Jg	Kits de embreagem Ambulância Renault Master 2003	708,54	708,54
4	1	Jg	Kits de embreagem Caminhão Ford 1991 / 93	852,30	852,30
5	2	Jg	Kits de embreagem Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	2.022,93	4.045,86
6	1	Jg	Kits de embreagem Caminhão Mercedes Bens 1113 / 1975	759,88	759,88
7	1	Jg	Kits de embreagem Caminhão Mercedes Bnes 608 D - 1976 / 78	503,16	503,16
8	1	Jg	Kits de embreagem caminhão Vw 1993	2.710,93	2.710,93
9	1	Jg	Kits de embreagem Chevrolet 1990 / 91	852,30	852,30
10	2	Jg	Kits de embreagem City Class Iveco 2004	842,03	1.684,06
11	1	Jg	Kits de embreagem Ford F600 - 1980	852,30	852,30
12	2	Jg	Kits de embreagem Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	759,88	1.519,76
13	1	Jg	Kits de embreagem Mercedes Bens 1998	759,88	759,88
14	2	Jg	Kits de embreagem Mercedes Bens Eletronic 2003	934,45	1.868,90
15	2	Jg	Kits de embreagem Volks Bus 2004	811,22	1.622,44
16	2	Jg	Kits de embreagem Volks Eletronic 2006	1.067,94	2.135,88
17	3	Jg	Kits de filtros Ambulância Ducato 2005	123,22	369,66
18	3	Jg	Kits de filtros Ambulância Mb 180	112,96	338,88
19	3	Jg	Kits de filtros Ambulância Renault Master 2003	123,22	369,66
20	9	Jg	Kits de filtros Caminhão Cargo 1317 Eletronic - 2009	241,31	2.171,79
21	3	Jg	Kits de filtros Caminhão Chevrolet 1990 / 91	100,63	301,89
22	3	Jg	Kits de filtros Caminhão Forde 1991 / 93	117,06	351,18
23	3	Jg	Kits de filtros Caminhão Ford F600 - 1980	100,63	301,89

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

24	3	Jg	Kits de filtros Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	81,12	243,36
25	6	Jg	Kits de filtros Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	66,75	400,50
26	3	Jg	Kits de filtros Caminhão Vw 1993	251,58	754,74
27	6	Jg	Kits de filtros Onibus City Class Iveco 2004	123,22	739,32
28	9	Jg	Kits de filtros Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	81,12	730,08
29	3	Jg	Kits de filtros Onibus Mercedes Bens 1998	81,12	243,36
30	9	Jg	Kits de filtros Onibus Mercedes Bens Eletronic 2006	148,90	1.340,10
31	9	Jg	Kits de filtros Onibus Volks Bus 2004	148,90	1.340,10
32	9	Jg	Kits de filtros Onibus Volks Eletronic 2006	148,90	1.340,10
				TOTAL	33.814,71

O valor máximo do lote 18 é de R\$ 10.048,96 (dez mil quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	2	pç	Lona de freio dt Caminhão Chevrolet 1990 / 91	164,30	328,60
2	2	pç	Lona de freio dt Caminhão Ford 1991 / 93	148,90	297,80
3	6	pç	Lona de freio dt Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	179,70	1.078,20
4	2	pç	Lona de freio dt Caminhão Ford F 600 - 1980	164,30	328,60
5	2	pç	Lona de freio dt Caminhão Bens 1113 - 1975	138,63	277,26
6	4	pç	Lona de freio dt Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	77,02	308,08
7	2	pç	Lona de freio dt Caminhão Vw 1993	159,16	318,32
8	6	pç	Lona de freio dt Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	138,63	831,78
9	2	pç	Lona de freio dt Onibus Mercedes Bens 1998	138,63	277,26
10	4	pç	Lona de freio tz Ambulância Mb 180 1996	101,66	406,64
11	4	pç	Lona de freio tz Caminhão Chevrolet 1990 / 91	162,24	648,96
12	4	pç	Lona de freio tz Caminhão Ford 1991 / 93	162,24	648,96
13	8	pç	Lona de freio tz Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	200,24	1.601,92
14	2	pç	Lona de freio tz caminhão Ford F 600 - 1980	162,24	324,48
15	2	pç	Lona de freio tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	138,63	277,26
16	4	pç	Lona de freio tz Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	66,75	267,00
17	4	pç	Lona de freio tz Caminhão Vw 1993	179,70	718,80
18	6	pç	Lona de freio tz Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	138,63	831,78
19	2	pç	Lona de freio tz Onibus Mercedes Bens 1998	138,63	277,26
				TOTAL	10.048,96

O valor máximo do lote 19 é de R\$ 22.693,77 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Motor de partida completo Ambulancia Ducato 2005	811,22	811,22
2	1	pç	Motor de partida completo Ambulancia Mb 180 1996	800,96	800,96
3	1	pç	Motor de partida completo Ambulancia Renault Master 2003	811,22	811,22
4	1	pç	Motor de partida completo Caminhão Ford 1991 / 93	913,91	913,91
5	3	pç	Motor de partida completo Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	1.170,63	3.511,89
6	1	pç	Motor de partida completo Caminhão Ford F 600 - 1980	913,91	913,91
7	1	pç	Motor de partida completo Caminhão Mercedes Bens 1113 -1975	954,99	954,99
8	1	pç	Motor de partida completo Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	811,22	811,22
9	1	pç	Motor de partida completo Caminhão Vw 1993	1.170,63	1.170,63
10	1	pç	Motor de partida completo Chevrolet 1990 / 91	913,91	913,91
11	2	pç	Motor de partida completo City Class Iveco 2004	1.016,60	2.033,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

12	2	pç	Motor de partida completo Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	954,99	1.909,98
13	1	pç	Motor de partida completo Mercedes Bens 1998	954,99	954,99
14	2	pç	Motor de partida completo Mercedes Bens Eletronic 2003	1.139,82	2.279,64
15	2	pç	Motor de partida completo Volks Eletronic 2006	996,06	1.992,12
16	2	pç	Motor de partida completo Volks Bus 2004	954,99	1.909,98
				TOTAL	22.693,77

O valor máximo do lote 20 é de R\$ 5.707,26 (cinco mil setecentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	4	pç	Pastilha de freio dt Ambulancia Ducato 2005	86,26	345,04
2	4	pç	Pastilha de freio dt Ambulancia Mb 180 1996	99,61	398,44
3	4	pç	Pastilha de freio dt Ambulancia Renault Master 2003	86,26	345,04
4	6	pç	Pastilha de freio dt Onibus City Class Iveco 2004	91,36	548,16
5	8	pç	Pastilha de freio dt Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	99,61	796,88
6	6	pç	Pastilha de freio dt Onibus Volks Bus 2004	86,26	517,56
7	4	pç	Pastilha de freio dt Onibus Volks Eletronic 2006	111,93	447,72
8	4	pç	Pastilha de freio tz Ambulancia Ducato 2005	89,34	357,36
9	4	pç	Pastilha de freio tz Ambulancia Renault Master 2003	93,44	373,76
10	6	pç	Pastilha de freio tz Onibus City Class Iveco 2004	99,61	597,66
11	6	pç	Pastilha de freio tz Volks Bus 2004	89,34	536,04
12	4	pç	Pastilha de freio tz Onibus Volks Eletronic 2006	110,90	443,60
				TOTAL	5.707,26

O valor máximo do lote 21 é de R\$ 24.429,12 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Radiador Ambulancia Ducato 2005	759,88	759,88
2	1	pç	Radiador Ambulancia Mb 180 1996	954,99	954,99
3	1	pç	Radiador Ambulancia Renault Master 2003	759,88	759,88
4	1	pç	Radiador Caminhão Ford 1991 / 93	1.221,97	1.221,97
5	2	pç	Radiador Caminhão Cargo 1317 Eletronic - 2009	1.468,42	2.936,84
6	1	pç	Radiador Caminhão Ford F 600 - 1980	1.221,97	1.221,97
7	1	pç	Radiador Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	1.211,70	1.211,70
8	1	pç	Radiador Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	965,25	965,25
9	1	pç	Radiador Caminhão Vw 1993	1.427,34	1.427,34
10	1	pç	Radiador Chevrolet 1990 / 91	1.221,97	1.221,97
11	1	pç	Radiador City Class Iveco 2004	1.273,31	1.273,31
12	2	pç	Radiador Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	1.211,70	2.423,40
13	1	pç	Radiador Mercedes Bens 1998	1.211,70	1.211,70
14	2	pç	Radiador Mercedes Bens Eletronic 2003	1.119,28	2.238,56
15	2	pç	Radiador Volks Bus 2004	1.150,09	2.300,18
16	2	pç	Radiador Volks Eletronic 2006	1.150,09	2.300,18
				TOTAL	24.429,12

O valor máximo do lote 22 é de R\$ 58.401,96 (cinquenta e oito mil quatrocentos e hum reais e noventa e seis centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
------	--------	-------	---------------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

1	2	pç	Roda Ambulancia Ducato 2005	307,03	614,06
2	2	pç	Roda Ambulancia Mb 180 1996	307,03	614,06
3	2	pç	Roda Ambulancia Renault Master 2003	307,03	614,06
4	2	pç	Roda Caminhão Ford 1991 / 93	708,54	1.417,08
5	10	pç	Roda Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	708,54	7.085,40
6	2	pç	Roda Caminhão Ford F 600 - 1980	708,54	1.417,08
7	2	pç	Roda Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	708,54	1.417,08
8	4	pç	Roda Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	657,19	2.628,76
9	4	pç	Roda Caminhão Vw 1993	708,54	2.834,16
10	4	pç	Roda Chevrolet 1990 / 91	708,54	2.834,16
11	10	pç	Roda City Class Iveco 2004	708,54	7.085,40
12	12	pç	Roda Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	708,54	8.502,48
13	6	pç	Roda Mercedes Bens 1998	708,54	4.251,24
14	8	pç	Roda Mercedes Bens Eletronic 2003	657,19	5.257,52
15	10	pç	Roda Volks Bus 2004	657,19	6.571,90
16	8	pç	Roda Volks Eletronic 2006	657,19	5.257,52
				TOTAL	58.401,96

O valor máximo do lote 23 é de R\$ 40.053,88 (quarenta mil cinqüenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	6	pç	Rolamento cubo dt Ambulancia Ducato 2005	307,03	1.842,18
2	6	pç	Rolamento cubo dt Ambulancia Mb 180 1996	210,51	1.263,06
3	6	pç	Rolamento cubo dt Ambulancia Renault Master 2003	307,03	1.842,18
4	6	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Chevrolet 1990 / 91 - Obras	112,96	677,76
5	6	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Ford 1991 / 93	118,09	708,54
6	10	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	138,63	1.386,30
7	4	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Ford F 600 - 1980	128,36	513,44
8	4	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	138,63	554,52
9	4	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	66,75	267,00
10	4	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Vw 1993	142,73	570,92
11	12	pç	Rolamento cubo dt Onibus City Class Iveco 2004	91,39	1.096,68
12	18	pç	Rolamento cubo dt Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	138,63	2.495,34
13	12	pç	Rolamento cubo dt Onibus Mercedes Bens 1998	138,63	1.663,56
14	12	pç	Rolamento cubo dt Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	98,58	1.182,96
15	12	pç	Rolamento cubo dt Onibus Volks Bus 2004	93,44	1.121,28
16	6	pç	Rolamento cubo dt Onibus Volks Eletronic 2006	101,66	609,96
17	6	pç	Rolamento cubo tz Ambulancia Ducato 2005	782,47	4.694,82
18	6	pç	Rolamento cubo tz Ambulancia Mb 180 1996	225,91	1.355,46
19	6	pç	Rolamento cubo tz Ambulancia Renault Master 2003	260,82	1.564,92
20	6	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Chevrolet 1990 / 91 - Obras	126,30	757,80
21	6	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Ford 1991 / 93	123,22	739,32
22	10	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	195,10	1.951,00
23	4	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Ford F 600 - 1980	148,90	595,60
24	4	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	149,92	599,68
25	8	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	80,10	640,80
26	6	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Vw 1993	131,44	788,64
27	12	pç	Rolamento cubo tz Onibus City Class Iveco 2004	86,26	1.035,12
28	18	pç	Rolamento cubo tz Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	149,92	2.698,56
29	12	pç	Rolamento cubo tz Onibus Mercedes Bens 1998	149,92	1.799,04
30	12	pç	Rolamento cubo tz Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003	100,63	1.207,56
31	12	pç	Rolamento cubo tz Onibus Volks Bus 2004	101,66	1.219,92
32	6	pç	Rolamento cubo tz Volks Onibus Volks Eletronic 2006	101,66	609,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

	TOTAL	40.053,88
--	--------------	------------------

O valor máximo do lote 24 é de R\$ 7.085,34 (sete mil oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	4	pç	Suporte tipo rei cardan City Class Iveco 2004	138,63	554,52
2	6	pç	Suporte tipo rei cardan Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	272,12	1.632,72
3	4	pç	Suporte tipo rei cardan Mercedes Bens 1998	272,12	1.088,48
4	6	pç	Suporte tipo rei cardan Mercedes Bens Eletronic 2003	196,13	1.176,78
5	6	pç	Suporte tipo rei cardan Volks Bus 2004	169,43	1.016,58
6	6	pç	Suporte rei cardan Volks Eletronic 2006	178,67	1.072,02
7	2	pç	Suporte tipo rei cardan Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	272,12	544,24
				TOTAL	7.085,34

O valor máximo do lote 25 é de R\$ (quarenta mil cinqüenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	6	pç	Tambor de freio dt Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	297,79	1.786,74
2	2	pç	Tambor de freio dt Caminhão Ford F 600 - 1980	266,99	533,98
3	2	pç	Tambor de freio dt Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	246,45	492,90
4	4	pç	Tambor de freio dt Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	133,49	533,96
5	6	pç	Tambor de freio dt Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	246,45	1.478,70
6	2	pç	Tambor de freio dt Onibus Mercedes Bens 1998	246,45	492,90
7	6	pç	Tambor de freio tz Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009	318,33	1.909,98
8	2	pç	Tambor de freio tz Caminhão Ford F 600 - 1980	297,79	595,58
9	2	pç	Tambor de freio tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975	266,99	533,98
10	4	pç	Tambor de freio tz Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78	143,76	575,04
11	6	pç	Tambor de freio tz Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95	266,99	1.601,94
12	2	pç	Tambor de freio tz Onibus Mercedes Bens 1998	266,99	533,98
				TOTAL:	11.069,68

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS no Departamento de Compras rua Pastor Elias Abraão, 22 – Centro, em horário comercial das 12:30 às 18:30 hs de segunda a sexta-feira e/ou local indicado pelo departamento de compras.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.2 - Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, após a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano / Departamento de Compras.

2.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade de
.....à Rua.....,nº.....,inscrita no
CNPJ sob nº.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

- 1. PEÇAS EM GERAL NA QUAL SERÃO APLICADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** conforme especificado abaixo:

O valor máximo do lote 01 é de R\$ (.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Alternador Ambulancia Ducato 2005		
2	1	pç	Alternador Ambulancia Mb 180 1996		
3	1	pç	Alternador Ambulancia Renault Master 2003		
4	2	pç	Alternador Caminhão Ford 1991 / 93		
5	3	pç	Alternador Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
6	1	pç	Alternador Caminhão Ford f600 - 1980		
7	1	pç	Alternador Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
8	2	pç	Alternador Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
9	1	pç	Alternador Caminhão Vw 1993		
10	1	pç	Alternador Chevrolet 1990 / 91		
11	4	pç	Alternador City Class Iveco 2004		
12	3	pç	Alternador Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	1	pç	Alternador Mercedes Bens 1998		
14	4	pç	Alternador Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	3	pç	Alternador Volks Bus 2004		
16	2	pç	Alternador Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 02 é de R\$ (.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	4	pç	Amortecedor dt Ambulancia Ducato 2005		
2	4	pç	Amortecedor dt Ambulancia Mb 180 1996		
3	4	pç	Amortecedor dt Ambulancia Renault Master 2003		
4	4	pç	Amortecedor dt caminhão Chevrolet 1990 / 91		
5	12	pç	Amortecedor dt caminhão Ford 1317 Eletronic - 2009		
6	4	pç	Amortecedor dt caminhão Ford 1991 / 93		
7	4	pç	Amortecedor dt caminhão Ford F600 - 1980		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

8	4	pç	Amortecedor dt caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
9	8	pç	Amortecedor dt caminhão Mercedes Bens 608 D1976/ 78		
10	4	pç	Amortecedor dt caminhão Vw 1993		
11	10	pç	Amortecedor dt onibus City Class Iveco 2004		
12	8	pç	Amortecedor dt onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	4	pç	Amortecedor dt onibus Mercedes Bens 1998		
14	8	pç	Amortecedor dt onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	8	pç	Amortecedor dt onibus Volks Bus 2004		
16	8	pç	Amortecedor dt onibus Volks Eletronic 2006		
17	4	pç	Amortecedor tz Ambulancia Ducato 2005		
18	4	pç	Amortecedor tz Ambulancia Mb 180 1996		
19	4	pç	Amortecedor tz Ambulancia Renault Master 2003		
20	4	pç	Amortecedor tz Caminhão Chevrolet 1990 / 91		
21	12	pç	Amortecedor tz Caminhão Ford 1317 Eletronic - 2009		
22	4	pç	Amortecedor tz Caminhão Ford 1991 / 93		
23	4	pç	Amortecedor tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
24	8	pç	Amortecedor tz Caminhão Mercedes Bens 608 D 1976 / 78		
25	4	pç	Amortecedor tz Caminhão Vw 1993		
26	8	pç	Amortecedor tz onibus City Class Iveco 2004		
27	8	pç	Amortecedor tz onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
28	4	pç	Amortecedor tz onibus Mercedes Bens 1998		
29	8	pç	Amortecedor tz onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
30	8	pç	Amortecedor tz onibus Volks Bus 2004		
31	6	pç	Amortecedor tz onibus Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 03 é de R\$ (.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	2	pç	Barra de direção curta Ambulancia Ducato 2005		
2	2	pç	Barra de direção curta Ambulancia Mb 180 1996		
3	2	pç	Barra de direção curta Ambulancia Renault Master 2003		
4	2	pç	Barra de direção curta caminhão Chevrolet 1990 / 91		
5	2	pç	Barra de direção curta caminhão Ford 1991 / 93		
6	3	pç	Barra de direção curta caminhão Ford Cargo 1317Eletronic 2009		
7	1	pç	Barra de direção curta caminhão Ford F600 - ano 1980		
8	1	pç	Barra de direção curta caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
9	2	pç	Barra de direção curta caminhão Mercedes Bens 608 D -1976/78		
10	2	pç	Barra de direção curta caminhão Vw 1993		
11	2	pç	Barra de direção curta onibus City Class Iveco 2004		
12	2	pç	Barra de direção curta onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	3	pç	Barra de direção curta onibus Mercedes Bens 1998		
14	2	pç	Barra de direção curta onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	2	pç	Barra de direção curta onibus Volks Bus 2004		
16	2	pç	Barra de direção curta onibus Volks Eletronic 2006		
17	2	pç	Barra de direção longa Ambulancia Ducato 2005		
18	2	pç	Barra de direção longa Ambulancia Mb 180 1996		
19	2	pç	Barra de direção longa Ambulancia Renault Master 2003		
20	2	pç	Barra de direção longa Caminhão Chevrolet 1990 / 91		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

21	2	pç	Barra de direção longa Caminhão Ford 1991 / 93		
22	3	pç	Barra de direção longa Caminhão Ford Cargo 1317Eletronic2009		
23	1	pç	Barra de direção longa Caminhão Ford F600 - ano 1980		
24	1	pç	Barra de direção longa Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
25	2	pç	Barra de direção longa Caminhão Mercedes Bens 608 D1976/78		
26	2	pç	Barra de direção longa Caminhão Vw 1993		
27	3	pç	Barra de direção longa Onibus City Class Iveco 2004		
28	3	pç	Barra de direção longa Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
29	3	pç	Barra de direção longa Onibus Mercedes Bens 1998		
30	4	pç	Barra de direção longa Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
31	3	pç	Barra de direção longa Onibus Volks Bus 2004		
32	3	pç	Barra de direção longa Onibus Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 04 é de R\$ (.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	4	pç	Bico injetor Ambulancia Ducato 2005		
2	4	pç	Bico injetor Ambulancia Mb 180 1996		
3	4	pç	Bico injetor Ambulancia Renault Master 2003		
4	4	pç	Bico injetor Caminhão Ford 1991 / 93		
5	12	pç	Bico injetor Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
6	6	pç	Bico injetor Caminhão Ford F600 - 1980		
7	4	pç	Bico injetor Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
8	4	pç	Bico injetor Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
9	6	pç	Bico injetor Caminhão Vw 1993		
10	6	pç	Bico injetor Chevrolet 1990 / 91		
11	8	pç	Bico injetor City Class Iveco 2004		
12	8	pç	Bico injetor Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	4	pç	Bico injetor Mercedes Bens 1998		
14	8	pç	Bico injetor Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	8	pç	Bico injetor Volks Bus 2004		
16	8	pç	Bico injetor Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 05 é de R\$ (.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Bomba injetora Ambulancia Ducato 2005		
2	1	pç	Bomba injetora Ambulancia Mb 180 1996		
3	1	pç	Bomba injetora Ambulancia Renault Master 2003		
4	1	pç	Bomba injetora Caminhão Ford 1991 / 93		
5	1	pç	Bomba injetora caminhão Vw 1993		
6	1	pç	Bomba injetora Chevrolet 1990 / 91		
7	2	pç	Bomba injetora compl. Caminhão Ford Cargo 1317Eletronic 2009		
8	1	pç	Bomba injetora completa Caminhão Ford F600 - ano 1980		
9	1	pç	Bomba injetora completa Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
10	1	pç	Bomba injetora completa Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
11	2	pç	Bomba injetora completa City Class Iveco 2004		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

12	2	pç	Bomba injetora completa Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	1	pç	Bomba injetora completa Mercedes Bens 1998		
14	1	pç	Bomba injetora completa Mercedes Bens Eletronic		
15	2	pç	Bomba injetora completa Volks Bus Eletronic 2004		
16	1	pç	Bomba injetora completa Volks Bus Eletronic 2004		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 06 é de R\$(.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	Jg	Bronzina de biela Ambulancia Ducato 2005		
2	1	Jg	Bronzina de biela Ambulancia MB 180 1996		
3	1	Jg	Bronzina de biela Ambulancia Renault Master 2003		
4	1	Jg	Bronzina de biela Caminhão Chevrolet - 1990 / 91		
5	1	Jg	Bronzina de biela Caminhão Ford 1991 / 93		
6	2	Jg	Bronzina de biela Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
7	1	Jg	Bronzina de biela Caminhão Ford F600 - 1980		
8	1	Jg	Bronzina de biela Caminhão Mercedes Bens 1113 / 1975		
9	2	Jg	Bronzina de biela Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
10	1	Jg	Bronzina de biela Caminhão Vw 1993		
11	2	Jg	Bronzina de biela City Class Iveco 2004		
12	2	Jg	Bronzina de biela Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	1	Jg	Bronzina de biela Mercedes Bens 1998		
14	2	Jg	Bronzina de biela Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	2	Jg	Bronzina de biela Volks Bus 2004		
16	2	Jg	Bronzina de biela Volks Eletronic 2006		
17	1	Jg	Bronzina de mancal Ambulancia Ducato 2005		
18	1	Jg	Bronzina de mancal Ambulancia Mb 180 1996		
19	1	Jg	Bronzina de mancal Ambulancia Renault Master 2003		
20	1	Jg	Bronzina de mancal Caminhão Chevrolet - 1990 / 91		
21	1	Jg	Bronzina de mancal Caminhão Ford 1991 / 93		
22	2	Jg	Bronzina de mancal caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
23	1	Jg	Bronzina de mancal caminhão Ford F600 - 1980		
24	1	Jg	Bronzina de mancal caminhão Mercedes Bens 1113 / 1975		
25	1	Jg	Bronzina de mancal caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
26	1	Jg	Bronzina de mancal caminhão Vw 1993		
27	2	Jg	Bronzina de mancal City Class Iveco 2004		
28	2	Jg	Bronzina de mancal Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
29	1	Jg	Bronzina de mancal Mercedes Bens 1998		
30	2	Jg	Bronzina de mancal Mercedes Bens Eletronic 2003		
31	2	Jg	Bronzina de mancal Volks Bus 2004		
32	2	Jg	Bronzina de mancal Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 07 é de R\$ (.....)

cc	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Cabeçote Ambulancia Ducato 2005		
2	1	pç	Cabeçote Ambulancia Mb 180 1996		
3	1	pç	Cabeçote Ambulancia Renault Master 2003		
4	1	pç	Cabeçote Caminhão Chevrolet - 1990 / 91		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

5	6	pç	Cabeçote Caminhão Ford 1991 / 93		
6	1	pç	Cabeçote Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
7	1	pç	Cabeçote Caminhão Ford F600 - 1980		
8	1	pç	Cabeçote Caminhão Mercedes Bens 1113 / 1975		
9	1	pç	Cabeçote Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
10	1	pç	Cabeçote Caminhão Vw 1993		
11	2	pç	Cabeçote City Class Iveco 2004		
12	2	pç	Cabeçote Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	1	pç	Cabeçote Mercedes Bens 1998		
14	2	pç	Cabeçote Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	6	pç	Cabeçote Volks Bus 2004		
16	6	pç	Cabeçote Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 08 é de R\$ (.....)

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Caixa direção hidráulica Ambulancia Ducato 2005		
2	1	pç	Caixa direção hidráulica Ambulancia Mb 180 1996		
3	1	pç	Caixa direção hidráulica Ambulancia Renault Master 2003		
4	1	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Ford 1991 / 93		
5	2	pç	Caixa direção hidráulica CaminhãoFordCargo1317Eletronic 2009		
6	1	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Ford F600 - 1980		
7	1	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
8	1	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Mercedes Bens608 D1976/78		
9	1	pç	Caixa direção hidráulica Caminhão Vw 1993		
10	1	pç	Caixa direção hidráulica Chevrolet 1990 / 91		
11	2	pç	Caixa direção hidráulica onibus City Class Iveco 2004		
12	1	pç	Caixa direção hidráulica Onibus Mercedes Bens 1989 /93 / 95		
13	1	pç	Caixa direção hidráulica Onibus Mercedes Bens 1998		
14	2	pç	Caixa direção hidráulica Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	1	pç	Caixa direção hidráulica Onibus Volks Bus 2004		
16	2	pç	Caixa direção hidráulica Onibus Volks Eletronic 2006		
17	1	pç	Caixa satélite completa Ambulancia Ducato 2005		
18	1	pç	Caixa satélite completa Ambulancia Mb 180 1996		
19	1	pç	Caixa satélite completa Ambulancia Renault Master 2003		
20	1	pç	Caixa satélite completa caminhão Ford 1991 / 93		
21	2	pç	Caixa satélite completa Caminhão FordCargo1317Eletronic2009		
22	1	pç	Caixa satélite completa Caminhão Ford F600 - 1980		
23	1	pç	Caixa satélite completa Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
24	1	pç	Caixa satélite completa Caminhão Mercedes Bens 608D1976/78		
25	1	pç	Caixa satélite completa Caminhão Vw 1993		
26	1	pç	Caixa satélite complete Chevrolet 1990 / 91		
27	2	pç	Caixa satélite completa Onibus City Class Iveco 2004		
28	2	pç	Caixa satélite completa Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
29	1	pç	Caixa satélite completa Onibus Mercedes Bens 1998		
30	1	pç	Caixa satélite completa Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
21	2	pç	Caixa satélite completa Onibus Volks Bus 2004		
32	1	pç	Caixa satélite completa Onibus Volks Eletronic 2006		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

4	2	pç	Cubo dt Caminhão Chevrolet 1990 / 91		
5	2	pç	Cubo dt Caminhão Ford 1991 / 93		
6	4	pç	Cubo dt Caminhão Ford cargo 1317 Eletronic - 2009		
7	2	pç	Cubo dt Caminhão Ford F600 - 1980		
8	2	pç	Cubo dt Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
9	2	pç	Cubo dt Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
10	2	pç	Cubo dt Caminhão Vw 1993		
11	4	pç	Cubo dt Onibus City Class Iveco 2004		
12	4	pç	Cubo dt Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 /95		
13	4	pç	Cubo dt Onibus Mercedes Bens 1998		
14	4	pç	Cubo dt Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	6	pç	Cubo dt Onibus Volks Bus 2004		
16	6	pç	Cubo dt Onibus Volks Eletronic 2006		
17	2	pç	Cubo tz Ambulancia Ducato 2005		
18	2	pç	Cubo tz Ambulancia Mb 180 1996		
19	2	pç	Cubo tz Ambulancia Renault Master 2003		
20	2	pç	Cubo tz Caminhão Chevrolet 1990 / 91		
21	2	pç	Cubo tz Caminhão Ford 1991 / 93		
22	4	pç	Cubo tz Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
23	2	pç	Cubo tz Caminhão Ford F600 - 1980		
24	2	pç	Cubo tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
25	2	pç	Cubo tz Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
26	2	pç	Cubo tz Caminhão Vw 1993		
27	4	pç	Cubo tz Onibus City Class Iveco 2004		
28	4	pç	Cubo tz Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
29	4	pç	Cubo tz Onibus Mercedes Bens 1998		
30	4	pç	Cubo tz Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
31	6	pç	Cubo tz Onibus Volks Bus - 2004		
32	6	pç	Cubo tz Onibus Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 12 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	6	pç	Disco de freio dt Onibus City Class Iveco 2004		
2	8	pç	Disco de freio dt Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
3	6	pç	Disco de freio dt Onibus Volks Bus 2004		
4	4	pç	Disco de freio dt Onibus Volks Eletronic 2006		
5	6	pç	Disco de freio tz Onibus City Class Iveco 2004		
6	8	pç	Disco de freio tz Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
7	6	pç	Disco de freio tz Onibus Volks Bus 2004		
8	4	pç	Discod de freio tz Onibus Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 13 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	2	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Ford 1991 / 93		
2	6	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
3	2	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Fors F600 - 1980		
4	2	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
5	4	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
6	2	Jg	Feixe de molas dt Caminhão Vw 1993		
7	2	Jg	Feixe de molas dt Chevrolet 1990 / 91		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

8	6	Jg	Feixe de molas dt Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
9	2	Jg	Feixe de molas dt Mercedes Bens 1998		
10	6	Jg	Feixe de molas dt Mercedes Bens Eletronic 2003		
11	6	Jg	Feixe de molas dt Volks Bus 2004		
12	4	Jg	Feixe de molas dt Volks Eletronic 2006		
13	2	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Ford 1991 / 93		
14	6	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
15	2	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Ford F600 - 1980		
16	2	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
17	4	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
18	2	Jg	Feixe de molas tz Caminhão Vw 1993		
19	2	Jg	Feixe de molas tz Chevrolet 1990 / 91		
20	4	Jg	Feixe de molas tz City Class Iveco 2004		
21	6	Jg	Feixe de molas tz Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
22	4	Jg	Feixe de molas tz Mercedes Bens 1998		
23	6	Jg	Feixe de molas tz Mercedes Bens Eletronic 2003		
24	4	Jg	Feixe de molas tz Volks Bus 2004		
25	4	Jg	Feixe de molas tz Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 14 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Girabrequim Ambulancia Ducato 2005		
2	1	pç	Girabrequim Ambulancia Mb 180 1996		
3	1	pç	Girabrequim Ambulancia Renault Master 2003		
4	1	pç	Girabrequim Caminhão Ford 1991 / 93		
5	2	pç	Girabrequim Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
6	1	pç	Girabrequim Caminhão Ford F600 - 1980		
7	1	pç	Girabrequim Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
8	1	pç	Girabrequim Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
9	1	pç	Girabrequim Caminhão Vw 1993		
10	1	pç	Girabrequim Chevrolet 1990 / 91		
11	2	pç	Girabrequim City Class Iveco 2004		
12	2	pç	Girabrequim Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	1	pç	Girabrequim Mercedes Bens 1998		
14	2	pç	Girabrequim Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	2	pç	Girabrequim Volks Bus 2004		
16	2	pç	Girabrequim Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 15 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Hidrovacu Ambulancia Ducato 2005		
2	1	pç	Hidrovacu Ambulancia Mb 180 1996		
3	1	pç	Hidrovacu Ambulancia Renault Master 2003		
4	1	pç	Hidrovacu Caminhão Ford 1991 / 93		
5	2	pç	Hidrovacu Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
6	1	pç	Hidrovacu Caminhão Ford F600 - 1980		
7	1	pç	Hidrovacu Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
8	1	pç	Hidrovacu Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
9	1	pç	Hidrovacu Caminhão Vw 1993		
10	1	pç	Hidrovacu Chevrolet 1990 / 91		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

11	2	pç	Hidrovacuo City Class Iveco 2004		
12	2	pç	Hidrovacuo Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	1	pç	Hidrovacuo Mercedes Bens 1998		
14	2	pç	Hidrovacuo Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	2	pç	Hidrovacuo Volks Bus 2004		
16	2	pç	Hidrovacuo Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 16 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Ambulancia Ducato 2005		
2	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Ambulan Mb180 1996		
3	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Ambulancia Renault Master 2003		
4	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Chevrolet - 1990 / 91		
5	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Ford 1991 / 93		
6	3	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
7	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Ford F600 - 1980		
8	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
9	2	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
10	1	Jg	Jogo de juntas do motor comple. com retens Caminhão Vw 1993		
11	2	Jg	Jogo de juntas do motor comple com retens CityClassIveco 2004		
12	2	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	1	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Mercedes Bens 1998		
14	2	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	2	Jg	Jogo de juntas do motor completo com retens Volks Bus 2004		
16	2	Jg	Jogo de juntas do motor comple com retens Volks Eletronic 2006		
17	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Ambulância Ducato 2005		
18	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Ambulância Mb 180 1996		
19	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Ambulânc. Renault Master2003		
20	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Chevrolet - 1990 / 91		
21	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Ford 1991 / 93		
22	2	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
23	1	Jg	Jogo de Pistão c/ aneis do motor Caminhão Ford F600 - 1980		
24	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
25	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
26	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Caminhão Vw 1993		
27	2	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor City Class Iveco 2004		
28	2	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
29	1	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Mercedes Bens 1998		
30	2	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Mercedes Bens Eletronic 2003		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

21	3	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Volks Bus 2004		
32	2	Jg	Jogo de Pistão c/ anéis do motor Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 17 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	Jg	Kits de embreagem Ambulância Ducato 2005		
2	1	Jg	Kits de embreagem Ambulância Mb 180 1996		
3	1	Jg	Kits de embreagem Ambulância Renault Master 2003		
4	1	Jg	Kits de embreagem Caminhão Ford 1991 / 93		
5	2	Jg	Kits de embreagem Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
6	1	Jg	Kits de embreagem Caminhão Mercedes Bens 1113 / 1975		
7	1	Jg	Kits de embreagem Caminhão Mercedes Bnes 608 D - 1976 / 78		
8	1	Jg	Kits de embreagem caminhão Vw 1993		
9	1	Jg	Kits de embreagem Chevrolet 1990 / 91		
10	2	Jg	Kits de embreagem City Class Iveco 2004		
11	1	Jg	Kits de embreagem Ford F600 - 1980		
12	2	Jg	Kits de embreagem Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	1	Jg	Kits de embreagem Mercedes Bens 1998		
14	2	Jg	Kits de embreagem Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	2	Jg	Kits de embreagem Volks Bus 2004		
16	2	Jg	Kits de embreagem Volks Eletronic 2006		
17	3	Jg	Kits de filtros Ambulância Ducato 2005		
18	3	Jg	Kits de filtros Ambulância Mb 180		
19	3	Jg	Kits de filtros Ambulância Renault Master 2003		
20	9	Jg	Kits de filtros Caminhão Cargo 1317 Eletronic - 2009		
21	3	Jg	Kits de filtros Caminhão Chevrolet 1990 / 91		
22	3	Jg	Kits de filtros Caminhão Forde 1991 / 93		
23	3	Jg	Kits de filtros Caminhão Ford F600 - 1980		
24	3	Jg	Kits de filtros Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
25	6	Jg	Kits de filtros Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
26	3	Jg	Kits de filtros Caminhão Vw 1993		
27	6	Jg	Kits de filtros Onibus City Class Iveco 2004		
28	9	Jg	Kits de filtros Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
29	3	Jg	Kits de filtros Onibus Mercedes Bens 1998		
30	9	Jg	Kits de filtros Onibus Mercedes Bens Eletronic 2006		
31	9	Jg	Kits de filtros Onibus Volks Bus 2004		
32	9	Jg	Kits de filtros Onibus Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 18 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	2	pç	Lona de freio dt Caminhão Chevrolet 1990 / 91		
2	2	pç	Lona de freio dt Caminhão Ford 1991 / 93		
3	6	pç	Lona de freio dt Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
4	2	pç	Lona de freio dt Caminhão Ford F 600 - 1980		
5	2	pç	Lona de freio dt Caminhão Bens 1113 - 1975		
6	4	pç	Lona de freio dt Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
7	2	pç	Lona de freio dt Caminhão Vw 1993		
8	6	pç	Lona de freio dt Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

9	2	pç	Lona de freio dt Onibus Mercedes Bens 1998		
10	4	pç	Lona de freio tz Ambulância Mb 180 1996		
11	4	pç	Lona de freio tz Caminhão Chevrolet 1990 / 91		
12	4	pç	Lona de freio tz Caminhão Ford 1991 / 93		
13	8	pç	Lona de freio tz Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
14	2	pç	Lona de freio tz caminhão Ford F 600 - 1980		
15	2	pç	Lona de freio tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
16	4	pç	Lona de freio tz Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
17	4	pç	Lona de freio tz Caminhão Vw 1993		
18	6	pç	Lona de freio tz Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
19	2	pç	Lona de freio tz Onibus Mercedes Bens 1998		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 19 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	1	pç	Motor de partida completo Ambulancia Ducato 2005		
2	1	pç	Motor de partida completo Ambulancia Mb 180 1996		
3	1	pç	Motor de partida completo Ambulancia Renault Master 2003		
4	1	pç	Motor de partida completo Caminhão Ford 1991 / 93		
5	3	pç	Motor de partida completo Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
6	1	pç	Motor de partida completo Caminhão Ford F 600 - 1980		
7	1	pç	Motor de partida completo Caminhão Mercedes Bens 1113 -1975		
8	1	pç	Motor de partida completo Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
9	1	pç	Motor de partida completo Caminhão Vw 1993		
10	1	pç	Motor de partida completo Chevrolet 1990 / 91		
11	2	pç	Motor de partida completo City Class Iveco 2004		
12	2	pç	Motor de partida completo Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	1	pç	Motor de partida completo Mercedes Bens 1998		
14	2	pç	Motor de partida completo Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	2	pç	Motor de partida completo Volks Eletronic 2006		
16	2	pç	Motor de partida completo Volks Bus 2004		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 20 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	4	pç	Pastilha de freio dt Ambulancia Ducato 2005		
2	4	pç	Pastilha de freio dt Ambulancia Mb 180 1996		
3	4	pç	Pastilha de freio dt Ambulancia Renault Master 2003		
4	6	pç	Pastilha de freio dt Onibus City Class Iveco 2004		
5	8	pç	Pastilha de freio dt Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
6	6	pç	Pastilha de freio dt Onibus Volks Bus 2004		
7	4	pç	Pastilha de freio dt Onibus Volks Eletronic 2006		
8	4	pç	Pastilha de freio tz Ambulancia Ducato 2005		
9	4	pç	Pastilha de freio tz Ambulancia Renault Master 2003		
10	6	pç	Pastilha de freio tz Onibus City Class Iveco 2004		
11	6	pç	Pastilha de freio tz Volks Bus 2004		
12	4	pç	Pastilha de freio tz Onibus Volks Eletronic 2006		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

3	6	pç	Rolamento cubo dt Ambulancia Renault Master 2003		
4	6	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Chevrolet 1990 / 91 - Obras		
5	6	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Ford 1991 / 93		
6	10	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
7	4	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Ford F 600 - 1980		
8	4	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
9	4	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
10	4	pç	Rolamento cubo dt Caminhão Vw 1993		
11	12	pç	Rolamento cubo dt Onibus City Class Iveco 2004		
12	18	pç	Rolamento cubo dt Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
13	12	pç	Rolamento cubo dt Onibus Mercedes Bens 1998		
14	12	pç	Rolamento cubo dt Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
15	12	pç	Rolamento cubo dt Onibus Volks Bus 2004		
16	6	pç	Rolamento cubo dt Onibus Volks Eletronic 2006		
17	6	pç	Rolamento cubo tz Ambulancia Ducato 2005		
18	6	pç	Rolamento cubo tz Ambulancia Mb 180 1996		
19	6	pç	Rolamento cubo tz Ambulancia Renault Master 2003		
20	6	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Chevrolet 1990 / 91 - Obras		
21	6	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Ford 1991 / 93		
22	10	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
23	4	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Ford F 600 - 1980		
24	4	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
25	8	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
26	6	pç	Rolamento cubo tz Caminhão Vw 1993		
27	12	pç	Rolamento cubo tz Onibus City Class Iveco 2004		
28	18	pç	Rolamento cubo tz Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
29	12	pç	Rolamento cubo tz Onibus Mercedes Bens 1998		
30	12	pç	Rolamento cubo tz Onibus Mercedes Bens Eletronic 2003		
31	12	pç	Rolamento cubo tz Onibus Volks Bus 2004		
32	6	pç	Rolamento cubo tz Volks Onibus Volks Eletronic 2006		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 24 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	4	pç	Suporte tipo rei cardan City Class Iveco 2004		
2	6	pç	Suporte tipo rei cardan Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
3	4	pç	Suporte tipo rei cardan Mercedes Bens 1998		
4	6	pç	Suporte tipo rei cardan Mercedes Bens Eletronic 2003		
5	6	pç	Suporte tipo rei cardan Volks Bus 2004		
6	6	pç	Suporte rei cardan Volks Eletronic 2006		
7	2	pç	Suporte tipo rei cardan Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
				TOTAL	

O valor máximo do lote 25 é de R\$ (.....).

Item	Quant.	unid.	Especificação	Unit	Total
1	6	pç	Tambor de freio dt Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
2	2	pç	Tambor de freio dt Caminhão Ford F 600 - 1980		
3	2	pç	Tambor de freio dt Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
4	4	pç	Tambor de freio dt Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
5	6	pç	Tambor de freio dt Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
6	2	pç	Tambor de freio dt Onibus Mercedes Bens 1998		
7	6	pç	Tambor de freio tz Caminhão Ford Cargo 1317 Eletronic - 2009		
8	2	pç	Tambor de freio tz Caminhão Ford F 600 - 1980		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

9	2	pç	Tambor de freio tz Caminhão Mercedes Bens 1113 - 1975		
10	4	pç	Tambor de freio tz Caminhão Mercedes Bens 608 D - 1976 / 78		
11	6	pç	Tambor de freio tz Onibus Mercedes Bens 1989 / 93 / 95		
12	2	pç	Tambor de freio tz Onibus Mercedes Bens 1998		
				TOTAL:	

2. Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
5. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos,de..... de 2009.

Assinatura e identificação (represet. legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de 2010.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º .../10 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO
(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, _____ de _____ de 2.010.

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º .../10 - PMM

A (empresa)..... estabelecida na
....., n.º
....., inscrita no CNPJ sob n.º

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º ____/10 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º .../10 - PMM

A (empresa)..... estabelecida
na.....
.....,
nº, inscrita no CNPJ sob nº
.....;

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Local, data

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º .../10 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E
HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º ___/10 - PMM, Processo n.º 012/2010, PEÇAS EM GERAL NA QUAL SERÃO APLICADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º.../10 - PMM
ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

_____ (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. N° _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura

**Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO X MINUTA

ATA/ CONTRATO N.º ____/10 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º .../10 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/10 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS com personalidade jurídica de direito público interno, adiante designada de **CONTRATANTE**, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, CEP 83.260-000, em Matinhos, inscrita no CNPJ sob nº 76.017.466/0001-61, representada neste ato por seu Prefeito, Eduardo Antonio Dalmora, R.G. - -, inscrito no CPF sob. o nº, e em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/10 - PMM**, Ata de julgamento de Preços, publicada no Jornal Oficial do Município de Matinhos (PR) e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para a **PEÇAS EM GERAL NA QUAL SERÃO APLICADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, conforme especificado, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta ATA o registro de preços, para eventual **PEÇAS EM GERAL NA QUAL SERÃO APLICADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** para utilização pela Prefeitura Municipal de Matinhos, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º .../10 - PMM**, independentemente de transcrição.

O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Matinhos.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R. Pastor Elias Abraão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O recurso orçamentário necessários ao atendimento da presente **Ata de Registro de Preços**, correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária:

11 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

001 – Gabinete do Secretário

15.451.0007.2.028 Manutenção da Atividades da Secretaria

33.90.30.00.00.0.1.000 – Material de Consumo – Red:227

33.90.30.00.00.0.1.504 – Material de Consumo – Red:229

33.90.30.00.00.0.1.510 – Material de Consumo – Red:228

As despesas ocorridas em exercícios posteriores correrão por conta do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Matinhos**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula Primeira** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a **Ata**, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela **PREFEITURA**, quando caracterizado o interesse público.

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na **Ata**, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da **Ata**, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Administração a aplicação das penalidades previstas na **Cláusula Décima Quarta**, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa da **PREFEITURA**, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços**;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta **Ata de Registro de Preços**;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta **Ata de Registro de Preço** ou nos pedidos dela decorrentes;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município de Matinhos (PR), considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência **ANEXO I**, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela **PREFEITURA**, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada.

Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital;

Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a **PREFEITURA**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da **PREFEITURA**;

Para os **MATERIAIS**, a **GARANTIA** deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses** contra eventuais defeitos de fabricação.

Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte da **PREFEITURA** dos **MATERIAIS**, dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta da empresa licitante, bem como o deslocamento de seus técnicos até a **PREFEITURA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** às dependências da Prefeitura, para a entrega dos **MATERIAIS**, referente ao **Pregão Presencial**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos **MATERIAIS**, que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos **MATERIAIS**, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os **MATERIAIS**, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela **PREFEITURA** ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os **MATERIAIS**, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente **Ata de Registro de Preços** serão autorizadas, caso a caso, pela Prefeitura.

A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **20 (vinte) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os **OBJETOS** deverão ser entregues na **Sede da Prefeitura Municipal**, localizada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, localizado na Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – centro - Matinhos – PR ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras em horário comercial de segunda a sexta-feira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

COM SEGURO, FRETE, CARGA E DESCARGA INCLUSOS NO VALOR DA MERCADORIA, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93;

Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado.

É ressalvada a PREFEITURA a devolução dos **EQUIPAMENTOS**, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Presencial** em especial o seu **ANEXO I**.

A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela PREFEITURA, sendo sua confirmação definitiva condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos **MATERIAIS**, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da **Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS**. Na existência de débitos junto ao órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Matinhos fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários.

O MUNICÍPIO DE MATINHOS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas **pela licitante vencedora**, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial para Registro de Preço.../10 - PMM**.

Nenhum pagamento será efetuado **à licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e ANEXOS, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta **ATA**, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O licitante vencedor ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta **ATA**; Não contratar servidor pertencente ao quadro da PREFEITURA, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta **ATA**, salvo se houver prévia autorização da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 6.906/03, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a **Ata de Registro de Preços**, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS pelo infrator:

- impedimento para registro na **Ata**, se concluída a fase licitatória;
- cancelamento do **registro na Ata**;
- advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da **Ata de Registro de Preços**, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do **1.º colocada do item** em assinar a **Ata de Registro de Preços**;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da **Ata**, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta **Ata** não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da **Ata**, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- e) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- f) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta **Ata**, o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº ___/10 - PMM** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Lei 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo II** deste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual no Foro da comarca de Matinhos.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Matinhos,de de 2010.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

(RAZÃO SOCIAL)

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF N.º _____

Testemunhas:

RG:

RG: